



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 119/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com a proximidade das festividades natalinas, o Município de Ibirubá, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, necessita adquirir materiais elétricos e afins destinados à instalação e ligação da decoração natalina em diversos pontos do município.

Os materiais — como cabos, fitas isolantes, relés, conectores e demais itens — são essenciais para garantir o pleno funcionamento, segurança e acabamento técnico da iluminação e enfeites natalinos, que integram o projeto de decoração de Natal promovido pela Administração Municipal.

A aquisição visa atender demanda sazonal, de curta duração e execução imediata, para que as instalações sejam concluídas em tempo hábil para o início das programações natalinas, fomentando o turismo local e o espírito comunitário.

2. SETOR REQUISITANTE

Departamento de Cultura e Turismo.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico e às diretrizes administrativas do Município de Ibirubá/RS, especialmente no que se refere à promoção de atividades culturais, turísticas e de valorização dos espaços públicos, executadas sob coordenação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

A aquisição de materiais elétricos e correlatos é parte integrante do planejamento anual das ações de decoração natalina, atividade tradicional do Município que compõe o calendário oficial de eventos e visa fomentar o comércio local, estimular o turismo, promover o convívio social e proporcionar lazer e bem-estar à população ibirubense.

Assim, a contratação demonstra coerência com os objetivos institucionais do Município, contribuindo para o alcance dos resultados esperados na área cultural e turística, além de assegurar execução eficiente e tempestiva das ações planejadas, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação consiste na aquisição de materiais elétricos e correlatos, novos, de primeira qualidade e devidamente embalados, destinados à instalação e manutenção da decoração natalina do Município de Ibirubá/RS, sob responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas mínimas abaixo descritas, observando as normas da Associação Brasileira de Normas

Técnicas (ABNT) e demais regulamentos aplicáveis à segurança e eficiência elétrica:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Cabo paralelo 2x2,50mm	m	200
2	Cabo paralelo 2x1,50mm	m	200
3	Fita isolante 20m	un	20
4	Base para relé fotoelétrico	un	50
5	Relé fotocélula	un	50
6	Arame galvanizado 16	Kg	10
7	Cinta plástica 3.5x140mm branca (50 un)	un	100
8	Cinta plástica 7.5x550mm branca (50 un)	un	12
9	Plug conector para mangeira led 10mm	un	100

Os materiais deverão ser entregues em até 2 (dois) dias úteis após o pedido, em perfeitas condições de uso, na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, com garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

A entrega e o fornecimento deverão atender às condições e prazos definidos pela Administração, assegurando que todos os itens estejam aptos à utilização imediata na instalação da decoração natalina municipal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, foram identificadas diversas formas possíveis para a Administração Municipal proceder à aquisição dos materiais elétricos e afins necessários à instalação da decoração natalina, a saber:

- Aquisição direta com dispensa de licitação, conforme inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado e a natureza comum dos itens;

- Aquisição mediante processo licitatório (pregão eletrônico ou presencial), modalidade indicada para bens e materiais de uso comum, porém menos célere diante da necessidade premente da contratação;

- Aproveitamento de registro de preços vigente em outros entes ou órgãos públicos, caso haja compatibilidade de especificações e disponibilidade de adesão “carona”;

Após análise das alternativas, optou-se pela contratação direta por dispensa de licitação, conforme inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar da solução mais célere e proporcional ao valor estimado da demanda, assegurando o atendimento imediato da necessidade e a economicidade na aquisição.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Metodologia para estimativa das quantidades:

Para estimar as quantidades dos materiais elétricos necessários à execução da decoração natalina, foi adotada uma metodologia mista, baseada em análise técnica da necessidade e levantamento no local dos pontos a serem ornamentados.

O procedimento seguiu as seguintes etapas:

Levantamento físico das áreas de instalação:

A equipe técnica da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto realizou vistorias nos locais que receberão decoração natalina (praças, prédios públicos, vias e avenidas), identificando os pontos de energia, distâncias de cabos, número de conexões e fixações necessárias.

Análise de projetos e esquemas elétricos da decoração:

Foram considerados os projetos de iluminação e ornamentação definidos pela equipe de coordenação da decoração natalina, observando a quantidade de elementos luminosos, mangueiras LED e demais equipamentos a serem instalados.

Margem técnica de segurança:

Previu-se uma margem de até 10% sobre a quantidade estimada para cobrir eventuais perdas, sobras inevitáveis de instalação ou ajustes de campo, garantindo a continuidade da execução sem necessidade de novas aquisições emergenciais.

Validação técnica da estimativa:

As quantidades finais foram validadas pela equipe técnica responsável pela execução elétrica, de forma a assegurar que o quantitativo proposto atende plenamente à demanda prevista, sem gerar excessos injustificados.

Essa metodologia garante uma estimativa fundamentada e proporcional, assegurando que a contratação seja planejada de forma eficiente, econômica e transparente, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Resumo técnico:

Método adotado: Análise técnica + vistoria *in loco*.

Critério de segurança: margem de 10% sobre o total estimado.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizado levantamento de preços junto ao mercado local, mediante o envio de solicitação formal de orçamento (documento anexo), contendo descrição detalhada dos itens, unidades, quantidades e condições de fornecimento.

Foram consultadas empresas especializadas no comércio de materiais elétricos, com capacidade de entrega imediata, a fim de garantir confiabilidade e atualidade dos valores obtidos. As cotações foram coletadas por meio eletrônico, conforme prática administrativa adotada pelo Município, observando-se os princípios da transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, foi estimado que o valor da contratação perfaz a quantia de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais elétricos e afins destinados à instalação, ligação e manutenção preventiva da decoração natalina promovida pelo Município de Ibirubá, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Os materiais a serem adquiridos — cabos, relés, bases, conectores, fitas isolantes, arames e cintas plásticas — são essenciais à infraestrutura elétrica que dará suporte à iluminação decorativa de praças, prédios públicos e vias urbanas, compondo o conjunto de ações que integram o projeto de ornamentação natalina do Município.

A execução da solução compreende:

Fornecimento dos materiais elétricos novos, de primeira qualidade, em conformidade com as especificações técnicas mínimas definidas neste estudo;

Entrega no local indicado pela Administração Municipal, devidamente embalados, em perfeitas condições de uso e com garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação;

Responsabilidade do fornecedor em assegurar que todos os produtos entregues atendam às normas da ABNT e aos padrões de segurança elétrica vigentes;

Substituição imediata de eventuais itens defeituosos ou incompatíveis com as especificações, sem ônus para a Administração;

Assistência técnica e suporte pós-venda, sempre que necessário, para sanar dúvidas quanto à instalação, compatibilidade ou eventuais ajustes nos materiais fornecidos;

Disponibilização de canal de atendimento do fornecedor (telefone, e-mail ou presencial) para eventuais comunicações durante o período de garantia;

Compromisso de manutenção do fornecimento em caso de necessidade de reposição de itens idênticos durante o período de montagem e utilização da decoração natalina.

A aquisição será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor e natureza comum, observando-se a vantajosidade, a celeridade e o interesse público.

Dessa forma, a solução garante o abastecimento rápido e seguro dos insumos elétricos necessários, permitindo que a equipe técnica municipal realize as instalações e manutenções de forma tempestiva e segura, assegurando o pleno funcionamento da iluminação natalina e o atendimento eficiente da finalidade pública.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação de materiais elétricos e correlatos está diretamente vinculada e interdependente de outras contratações necessárias à execução integral do projeto de decoração natalina do Município de Ibirubá/RS, coordenado pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Entre as contratações correlatas e complementares, destacam-se:



- Locação e instalação de estruturas decorativas natalinas – contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de elementos decorativos luminosos e temáticos, como árvores tecnológicas, figuras natalinas, estrelas, flocos de neve e letreiros iluminados, conforme projeto definido pela Administração.

- Serviço de apoio logístico e operacional – contratação de mão de obra ou equipamentos de apoio (como escadas, plataformas ou veículos apropriados) para montagem e fixação das estruturas em vias e praças públicas.

- Serviços de manutenção elétrica e preventiva – contratação para substituição, reparo ou verificação de elementos elétricos durante o período em que a decoração permanecer instalada, garantindo pleno funcionamento e segurança.

Essas contratações possuem relação de complementaridade e dependência funcional, visto que o fornecimento dos materiais elétricos é condição necessária à execução das demais atividades. A integração entre essas contratações visa assegurar a eficiência, economicidade e continuidade da execução do projeto natalino, em consonância com o planejamento anual de eventos do Município e com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais elétricos e correlatos, de natureza homogênea, complementar e de uso integrado, destinados à instalação e manutenção da decoração natalina do Município de Ibirubá/RS.

Após análise técnica e administrativa, conclui-se que não há viabilidade técnica nem vantagem econômica no parcelamento da contratação, pelos seguintes motivos:

- Unicidade e interdependência funcional dos itens – os materiais elétricos a serem adquiridos (cabos, relés, bases, fitas isolantes, conectores e cintas plásticas) compõem um conjunto de aplicação única e complementar, necessário à montagem da rede elétrica e à interligação dos elementos decorativos. O fornecimento parcial de itens comprometeria a uniformidade técnica e a compatibilidade entre os componentes.

- Complexidade logística e operacional – o parcelamento em diferentes aquisições geraria aumento de custo operacional e de tempo de execução, uma vez que exigiria múltiplos processos de compra, prazos distintos de entrega e controle de recebimento fragmentado, o que seria incompatível com o cronograma reduzido de instalação da decoração natalina.

- Economia de escala e racionalização administrativa – a aquisição do conjunto completo de materiais em um único procedimento proporciona melhores condições de preço e de negociação, além de reduzir custos administrativos com tramitação processual, conferência e gestão contratual.

- Padronização e garantia de qualidade – a contratação única assegura uniformidade técnica e compatibilidade entre os materiais elétricos utilizados,



fator essencial para garantir segurança, eficiência e durabilidade da instalação elétrica e luminosa do projeto natalino.

Dessa forma, o não parcelamento da solução encontra-se tecnicamente justificado e economicamente vantajoso, estando em conformidade com o art. 40, §3º da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a adotar a contratação global quando o parcelamento se revelar inviável ou desvantajoso para o interesse público.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal de Ibirubá/RS pretende garantir os meios materiais necessários à execução segura, eficiente e tempestiva da instalação da decoração natalina municipal, promovida anualmente pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Entre os resultados esperados, destacam-se:

Suprimento adequado dos insumos elétricos indispensáveis à montagem e ao funcionamento dos elementos decorativos, assegurando a confiabilidade técnica e a segurança elétrica das instalações.

Execução dentro do cronograma previsto, permitindo que a decoração natalina seja instalada e inaugurada dentro do período planejado, sem atrasos decorrentes de falta de materiais ou dificuldades de fornecimento.

Racionalização dos recursos públicos, mediante aquisição de materiais em quantidade e especificação adequadas, compatíveis com o projeto e com o planejamento orçamentário da Secretaria demandante.

Redução de custos operacionais e de manutenção, em virtude da padronização dos itens adquiridos e da garantia de compatibilidade entre os componentes elétricos.

Fomento ao turismo local e valorização dos espaços públicos, contribuindo para o embelezamento urbano, o fortalecimento do comércio e a promoção do espírito natalino junto à comunidade ibirubense.

Cumprimento das metas institucionais e das diretrizes culturais e turísticas estabelecidas no planejamento do Município, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos e a entrega de valor à sociedade.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o atingimento dos objetivos estratégicos da Administração Municipal, assegurando eficiência, economicidade e efetividade na execução do projeto de decoração natalina de 2025, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Para o adequado desenvolvimento desta contratação será adotada a seguinte providência prévia, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e nas boas práticas de planejamento da contratação pública:

Verificação de disponibilidade orçamentária – conferência de recursos financeiros na dotação específica da Secretaria demandante.

Essa providência visa garantir que a contratação ocorra de forma planejada, segura e alinhada às normas legais, assegurando a adequação do

objeto à necessidade pública e a efetividade dos resultados esperados pela Administração.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida refere-se à aquisição de materiais elétricos (cabos, relés, conectores, fitas isolantes, cintas plásticas, entre outros), destinados à instalação e manutenção da decoração natalina do Município de Ibirubá/RS.

De modo geral, os impactos ambientais decorrentes desta contratação são considerados de baixa relevância, uma vez que se trata de materiais de pequeno porte e de uso temporário, empregados em instalações urbanas de caráter decorativo e sazonal.

Contudo, para assegurar a responsabilidade ambiental da Administração, observam-se as seguintes considerações e medidas mitigadoras:

Geração de resíduos sólidos – os principais resíduos potenciais são sobras de cabos, embalagens plásticas, fitas isolantes e conectores. Recomenda-se o descarte seletivo desses materiais em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e as diretrizes municipais de coleta seletiva.

Reutilização e reaproveitamento – sempre que possível, os materiais elétricos remanescentes em boas condições deverão ser reaproveitados em futuras instalações ou manutenções, reduzindo a geração de resíduos e o consumo de novos insumos.

Eficiência energética – a instalação elétrica será empregada para alimentar decorações com tecnologia LED, que possuem baixo consumo de energia e maior durabilidade, contribuindo para a redução de impactos ambientais e de custos operacionais.

Armazenamento e manuseio adequados – os produtos deverão ser armazenados em locais secos e ventilados, evitando deterioração e possíveis contaminações ambientais.

Destinação final de materiais inservíveis – ao término do uso, caberá à Administração promover o encaminhamento ambientalmente correto dos materiais inservíveis, priorizando o recolhimento por cooperativas de reciclagem ou empresas licenciadas.

Conclui-se, portanto, que os impactos ambientais decorrentes desta contratação são mínimos e controláveis, sendo plenamente mitigados mediante as medidas preventivas acima descritas e a adoção de práticas sustentáveis de gestão de materiais e resíduos, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise técnica e administrativa realizada, conclui-se que a aquisição de materiais elétricos e correlatos destinados à instalação e



manutenção da decoração natalina do Município de Ibirubá/RS é plenamente viável e adequada para o atendimento da necessidade apresentada pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

A contratação demonstra-se viável sob os aspectos técnico, econômico e operacional, pelos seguintes fundamentos:

Técnica e operacionalmente, a solução é adequada ao fim proposto, considerando que os materiais especificados são indispensáveis à execução segura e eficiente da instalação elétrica dos elementos decorativos, observando as normas técnicas aplicáveis.

Financeiramente, o levantamento de mercado identificou preços compatíveis com o orçamento disponível, garantindo economicidade e vantajosidade à Administração, conforme os princípios previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Administrativamente, o processo foi precedido de planejamento adequado, com elaboração do DFD, realização de cotações, identificação da dotação orçamentária e definição clara do objeto e dos requisitos técnicos.

Ambientalmente, o impacto decorrente da aquisição é reduzido e plenamente mitigável, mediante descarte correto de resíduos e adoção de práticas sustentáveis, como o uso de tecnologia LED e reaproveitamento de materiais.

Dessa forma, verifica-se que a contratação atende integralmente aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, sustentabilidade e interesse público, mostrando-se viável e recomendável a sua execução nos moldes propostos.

Conclui-se, portanto, que a aquisição dos materiais elétricos é a solução mais adequada e vantajosa para o atendimento da demanda, não havendo impedimentos técnicos, legais ou orçamentários à sua efetivação.

Ibirubá/RS, 07 de novembro de 2025.

Viviane Kanitz Gentil,
Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Eduardo Henrique Krammes,
Assessor Técnico / Administrativo / Pedagógico

Rudi de Andrade,
Assessor de Gabinete da Secretaria de Educação,
Cultura, Turismo e Desporto

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 690d-e4bc-d450-2905-d74e-bdfb

Assinado por **Eduardo Henrique Krammes** em 07/11/2025 às 09:23:27

Identificador Único: **PUWLLe3PX554VuTe3Gv5FY**

Assinado por **VIVIANE KANITZ GENTIL** em 07/11/2025 às 11:17:36

Identificador Único: **5qnMkC6HnUL7WbQDMCsEGH**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=690d-e4bc-d450-2905-d74e-bdfb>